

Checklist para implantação da NFC-e

- Computadores com internet estável e freqüente em todos os caixas.
 - A emissão da NFC-e será feita on-line, diretamente do caixa. Caso a internet seja interrompida o Sistema emitirá aviso, mas, continuará operando, porém, é extremamente importante que a conexão se restabeleça antes do prazo limite de 24 horas.

- Adquirir um certificado modelo A1.
 - Com o modelo A1 apenas um certificado servirá a todos os caixas e não precisará de digitação de senhas constantemente, evitando assim, o uso indevido do certificado e evitando, também, a inoperabilidade do caixa por bloqueio do certificado após três tentativas sem êxito de digitação da senha.

- Mini impressora para imprimir o danfe.
 - Uma mini impressora para cada caixa, para imprimir o cupom danfe. O Sistema foi testado em mini impressoras de marcas Bematech e Daruma. O Estado **não** permite uso de ECF para esta finalidade.

- Revisão no cadastro de produtos.
 - Deverá ser revisado todo o cadastro de produto, principalmente para os campos: Situação Tributária, Alíquota de ICMS, NCM, CST de ICMS, CST de PIS e Cofins, CFOP e Tipo de Produto (Revenda ou Produção Própria). Um produto com campos preenchidos de forma incorreta poderá ser bloqueado sua venda no caixa.

- Adesão ao programa de emissão de NFC-e junto a SEFAZ do seu estado.
 - Antes de solicitar a adesão, junto a SEFAZ, leia todos os documentos e certifique das mudanças que a adesão causará, principalmente quanto a continuidade de uso dos ECFS. É de extrema importância o acompanhamento da sua contabilidade nesse processo.